

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

08-10-2015. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serrano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209310856

Despacho n.º 2022/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação de Processo de desenvolvimento de melhorias do sistema de ITS do CCO do Porto;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 08-10-2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação de Processo de desenvolvimento de melhorias do sistema de ITS do CCO do Porto, pelo valor de 400.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 250.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 150.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

08-10-2015. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serrano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209312013

Despacho n.º 2023/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação de Fornecimento, instalação e manutenção do subsistema de Dispatchers Dual Mode;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-08, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação de Fornecimento, instalação e manutenção do subsistema de Dispatchers Dual Mode, pelo valor de 512.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 410.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 34.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2018 — 34.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2019 — 34.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-08. — O Conselho de Administração Executivo, *José Serrano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209308897

Despacho n.º 2024/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação de Reformulação de Sistemas de AVAC — Linha do Norte;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A., exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou, em reunião de CAE de 08-10-2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação de Reformulação de Sistemas de AVAC — Linha do Norte, pelo valor de 75.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 60.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2017 — 15.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

8-10-2015. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serrano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209308637

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 134/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de janeiro de 2016, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Emília de Jesus Antunes Ferreira Duro, Assistente Graduada Sênior Hospitalar da ULSBA, E. P. E., na Escola Superior de Saúde de Beja.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de janeiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209308556

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Deliberação n.º 135/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2015, anula-se o procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, aberto pelo aviso n.º 13825/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 26 de novembro de 2015.

27 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Dr. Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

209311082